

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - DFD 17/2024**

**1. OBJETO:** Registro de Preços destinado à Contratação de Empresa para Fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal para oxigenoterapia domiciliar, e Ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde.

### **2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Considerando que o art. 7º, IX, “a” da Lei 8.080/90 estabelece a descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo e ênfase na descentralização dos serviços para os municípios;

Considerando que “à direção municipal do Sistema de Saúde (SUS) compete planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde e gerir e executar os serviços públicos de saúde”, como dispõe o art. 18, I da Lei 8.080/90;

Considerando que a Oxigenoterapia domiciliar é serviço de saúde imprescindível para o suporte da vida e garantia de bem-estar dos pacientes para os quais é prescrito, devendo ser prestado pelo município, nos termos da legislação vigente, através do programa de financiamento da média complexidade.

Atendemos pacientes que estão internados, aguardando oxigênio domiciliar para poder dar alta, pacientes acamados, pacientes DPOC em crise, ou que de alguma forma necessitam de O2 em urgência e emergência.

Atualmente, a demanda está em torno de 590 (quinhentos e noventa) pacientes/mês do programa de oxigenoterapia.

Portanto, a necessidade de nova licitação é em função do término do contrato e o serviço deve ser continuado e indispensável para o atendimento da população.

O objeto é licitado anualmente e faz parte da previsão de compras, pois são itens de suma importância para o atendimento de pacientes com dificuldades respiratórias, porém não foi elaborado o plano de Contratações Anual para o ano de 2024.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. Fornecer os cilindros na forma de comodato aos usuários;
- 3.2. Fornecer junto aos cilindros concedidos, os reguladores de O<sup>2</sup>, fluxômetros e umidificadores de ar, sob a forma de comodato, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, realizando manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos em comodato;
- 3.3 Efetuar a entrega em todo o perímetro do município de Lages, inclusive em domicílios do interior;
- 3.4 Efetuar a entrega do(s) cilindro(s), quando solicitado(s), na(s) casa(s) do(s) paciente(s), em até 24 horas a contar da solicitação;
- 3.5 Indicar telefone de emergência que aceite chamadas via celular e a cobrar, localizado no corpo do equipamento;
- 3.6 Responsabilizar-se pelos cilindros que permanecem na residência dos pacientes atendido
- 3.7 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº.8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e alterações subsequentes.
- 3.8 A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.
- 3.9 Far-se-á (ão), em até 24 (vinte e quatro) horas da(s) solicitação (ões) subscrita(s) pelo Responsável da Secretaria de Saúde, em locais definidos nas Autorizações, dentro do perímetro do município de Lages (área urbana e rural), mantendo atendimento contínuo 24 horas por dia 7 dias por semana

### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Para a estimativa do quantitativo a ser contratado, a Gerência de Compras enviou para todas as diretorias solicitando que fosse feito o levantamento das demandas, com base em uma planilha prévia, conforme estudo de demanda do ano anterior, contendo os itens licitados no último pregão e acrescidos de alguns itens que não estivessem contemplados na planilha.

Após o recebimento das demandas, consolidamos os quantitativos enviados e consideramos 3 itens.

<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QTD</b>	<b>UND</b>
1	Oxigênio medicinal 01 ou 2 m <sup>3</sup>	500	Cargas de cilindros
2	Oxigênio medicinal 3 m <sup>3</sup> ou 3,5 m <sup>3</sup>	300	Cargas de cilindros
3	Oxigênio medicinal cilindros de 06 ou 7 m <sup>3</sup>	4.000	Cargas de cilindros

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para o tipo de necessidade apresentada, a forma mais utilizada pelas instituições públicas é a Contratação através pregão eletrônico, pois permite grande participação de Empresas para prestação de Serviços e fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal tendo como necessidade atender conforme a demanda. A Secretaria Municipal da Saúde fez um levantamento prévio e a alternativa que melhor se enquadra é a contratação via pregão eletrônico, sendo essa inclusive a opção adotada nos últimos anos - PE 64/2022 e PE 52/2023.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO**

Considerando que a planilha dos itens teve como base o último pregão PE 52/2023, foram utilizados os valores referenciais da licitação citada, sendo assim o valor prévio estimado da contratação será de R\$ 755.711,00.

Cabe ressaltar que o valor serve apenas como base de cálculo para a estimativa apresentada neste Estudo Técnico Complementar e que a equipe realizará pesquisa de preços em atendimento a Instrução Normativas 01 de 21/11/22 e Parecer Referencial nº 004/2022 da Procuradoria Geral do Município de Lages, para estimar valores máximos unitários de cada item que estarão descritos na planilha estimativa.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Se tratando de itens extremamente importante para que possamos dar atendimento aos pacientes com baixa oxigenação pulmonar e baixa concentração de oxigênio no sangue, extrai-se deste presente estudo que a vigência da contratação de 1 (um) ano é a mais vantajosa economicamente, tendo em vista que sua interrupção compromete a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, ou seja, não podemos correr riscos em caso de falta deste suprimento.

## **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Não se aplica, pois o objeto não será parcelado nem por lote ou grupo, porém será separado por item e será reservado cota (para ME e EPP), aumentando a abrangência e a concorrência dos objetos.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Adquirir os produtos de qualidade e para que não tenha interrupção na utilização em todos os locais e serviços abrangidos pela Secretaria Municipal de Saúde, causando transtornos e prejuízos para a população e a municipalidade.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Toda a entrega e utilização do produto será fiscalizada pelos responsáveis em gerir e fiscalizar os contratos que assinam este estudo.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Há existência de contratações correlatas identificado, porém já estamos providenciando uma nova contratação para não haver interrupção dos serviços.

## **12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Sabendo-se que qualquer tipo de material descartado em local incorreto é extremamente prejudicial ao meio ambiente, a Secretaria Municipal de Saúde realizará o seu descarte adequado, não cometendo impactos ambientais.

### **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Com a efetivação da contratação, o principal benefício é a disponibilidade do material que atenda toda e qualquer demanda quando da necessidade de abastecimento, oferecendo serviços que superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

Considerando que a alternativa mais adequada encontrada por esta equipe de planejamento é a contratação via pregão eletrônico para a aquisição de oxigênio;

Considerando o levantamento de mercado realizado, que constatou a existência de fornecedores aptos a participarem do certame licitatório, com possibilidade de garantirmos o melhor preço.

Considerando a justificativa apresentada para a contratação e o levantamento das demandas, esta equipe de planejamento considera viável o seguimento da contratação.

### **14. RESPONSÁVEIS**

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 23 de abril de 2024.

---

**Kelly Adriane Scheuermann**

Gestora de Oxigênio e Ostomia

Email: sadlages2019@gmail.com

---

**Franciele Mendes Oliveira**

Enfermeira

E-mail: Franciele.oliveira@saudelages.sc.gov.br